



ACOLHIDA AOS ESTUDANTES DE LETRAS 2020/2

Coordenadoria do Curso de Letras – Língua Portuguesa

CCE | UFSC

Coordenadoria do curso

A equipe da coordenadoria é composta pelos seguintes membros:

- ✓ **Coordenadora:** Carla Regina Martins Valle – carlavalles10@gmail.com
- ✓ **Subcoordenadora:** Thaís Fernandes – fernandes.tha@gmail.com
- ✓ **Secretária:** Giédry Santos Oliveira – letrasportugues@contato.ufsc.br
- ✓ **Estagiária:** Penélope Mas – penelopemasllv@yahoo.com

A principal função da Coordenação, entre outras coisas, é acompanhar, atender e auxiliar as/os alunas/os durante sua trajetória na graduação. Por isso você deve procurar a Coordenação quando precisar de auxílio, ou para tirar dúvidas, em relação aos seguintes assuntos:

- ✓ **Acompanhamento das/os alunas/os.**
 - Renovação de matrícula, integralização curricular, atividades complementares;
 - Mediação de conflitos;
 - Declarações/atestados;
 - Formatura;
 - Trancamento de matrículas, validação de disciplinas, regime domiciliar, transferências e retornos, mobilidade acadêmica, etc.

Existem alguns canais de comunicação em que você pode contactar a Coordenação, e para isso você pode procurar a maneira que considerar mais adequada. Lembrando que, como estamos em um período pandêmico, no momento estamos atuando com trabalho remoto, por isso é necessário verificar o horário de atendimento com atenção.

Os canais de comunicação são os seguintes:

Canais de comunicação:

- ✓ Fórum de graduação – CAGR
- ✓ Página do curso (<https://letrasportugues.grad.ufsc.br/>)
- ✓ E-mail
- ✓ Atendimento remoto



Horários de atendimento remoto, via WebConf:

- ✓ Segunda-feira – das 10h às 12h.
- ✓ Terça-feira – das 10h às 12h / das 13h30min às 17h30min.
- ✓ Quarta-feira – das 13h30min às 17h30min.
- ✓ Quinta-feira – das 10h às 12h / das 13h30min às 17h30min.
- ✓ **Link para atendimento:** <http://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cgllp-ufsc/>

Importante!

Você deve ficar sempre atenta/o aos seguintes itens:

- ✓ Moodle das disciplinas
- ✓ E-mail de comunicação com a Instituição – que deve estar sempre atualizado
- ✓ Fórum da graduação
- ✓ Divulga UFSC
- ✓ Resolução 017/CU, de 30 de setembro de 1997 – Regulamento dos cursos da UFSC.
- ✓ Calendário Acadêmico

FEVEREIRO 2021							DIAS LETIVOS							Dias não letivos 15 – Ponto facultativo 16 – Carnaval Total de dias letivos Araquá, Blumenau, Curitiba, Florianópolis e Joinville – 22
D	S	T	Q	Q	S	S	CAMPI	S	T	Q	Q	S	S	
	01	02	03	04	05	06	ARA	03	03	04	04	04	04	
07	08	09	10	11	12	13	BLU	03	03	04	04	04	04	
14	15	16	17	18	19	20	CBN	03	03	04	04	04	04	
21	22	23	24	25	26	27	FLN	03	03	04	04	04	04	
28							JOI	03	03	04	04	04	04	

01 Início do segundo período letivo semestral de Graduação de 2020.

Em relação a Resolução nº17/CUn/97 é importante que a/o aluna/o preste atenção aos seguintes pontos:

Resolução nº 17/CUn/97.

Renovação de matrícula – arts. 41 ao 47;

- ✓ A efetivação da matrícula somente poderá ocorrer com ausência de choques de horários e o cumprimento dos pré-requisitos.
- ✓ As informações sobre as disciplinas ofertadas aos cursos da UFSC no semestre estarão disponíveis para consulta no cadastro de turmas.



- ✓ A não renovação da matrícula ou de seu trancamento nos prazos previstos no Calendário Acadêmico, será considerada abandono de curso, desfazendo-se o vínculo da/o aluna/o com a Universidade.
- ✓ **Ferramentas: Manual de matrícula e MatrUFSC**

Cadastro de Turmas

Semestre: 20202
Departamento: TODOS
Curso: UFSC/FLO TODOS
Disciplina: llv7014 **Linguística Aplicada: Ensino de Língua Materna (PCC 90 h/a)**
Professor:
Horários: TODOS OS DIAS TODOS OS HORÁRIOS

Buscar Limpar Filtros

[Gerar Relatório](#)

2 resultados foram encontrados

	Ementa	Currículo	Disciplina	Turma	Nome da Disciplina	Horas Aula	Vagas Ofertadas	Vagas Ocupadas	Alunos Especiais	Saldo Vagas	Pedidos sem vaga	Horários	Professor
1			LLV7014	06428	Linguística Aplicada: Ensino de Língua Materna (PCC 90 h/a) *LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	90	40	13	0	27		3.0910-3 / AUX-LIVRE 5.0730-3 / AUX-LIVRE	Rosângela Hammes Rodrigues
2			LLV7014	07426	Linguística Aplicada: Ensino de Língua Materna (PCC 90 h/a) *LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)	90	40	24	0	16		2.2020-2 / AUX-LIVRE 5.1830-4 / AUX-LIVRE	Rosângela Pedrali

Resolução nº 17/CUn/97.

Trancamento de matrículas – art. 58;

- ✓ A/O aluna/o poderá interromper seus estudos, através de solicitação de trancamento de matrícula, desde que solicitado até 45 (quarenta e cinco) dias corridos do início do período letivo, mediante apresentação de quitação de débitos com a Biblioteca.
- ✓ O período máximo de trancamento de matrícula no curso é de 4 (quatro) semestres.

Resolução nº 17/CUn/97.

Frequências, avaliações – arts. 69 ao 74;

- ✓ Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado a/o aluna/o que não comparecer, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) das mesmas.
- ✓ Cabe à/ao aluna/o acompanhar, junto a cada professor, o registro da sua frequência às aulas.

Resolução nº 17/CUn/97.

Menção I – art. 74;

- ✓ A/O aluna/o, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação



à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

- ✓ Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, a/o aluna/o, se autorizado pelo Departamento de Ensino, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final.

Resolução nº 17/CUn/97.

Regime domiciliar – art. 75;

- ✓ Serão mercedores de tratamento especial em regime domiciliar:
 - I - a aluna gestante, a partir do 8º mês de gestação e durante 4 meses.
 - II – a/o aluna/o com afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas caracterizadas por: a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais para o prosseguimento da atividade escolar em regime domiciliar; b) ocorrência isolada ou esporádica.

Resolução nº 17/CUn/97.

Regime domiciliar – art. 74;

- ✓ A concessão de tratamento especial em regime domiciliar fica condicionada à garantia de continuidade de processo pedagógico de aprendizagem.
- ✓ Como compensação da ausência às aulas, atribuir-se-ão à/ao aluna/o exercícios domiciliares, sob acompanhamento de professor, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as características das disciplinas e do curso.
- ✓ Este regime de exceção será concedido pelo Presidente do Colegiado do Curso, tendo por base laudo médico.

Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.

- ✓ Validação de disciplinas – arts. 97 ao 102;
- ✓ Colação de grau – arts. 107 ao 109;
- ✓ Mérito estudantil e desempenho acadêmico – arts. 110 ao 116;
- ✓ Processo disciplinar do corpo discente – arts. 117 ao 131; e
- ✓ Recursos – art. 132.



BOAS-VINDAS

Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

Centro de Comunicação e Expressão

Sobre o Departamento



O DLLV conta com um corpo docente de 45 professores efetivos, atuando nas áreas de Latim, Língua/Linguística e Literatura, sendo responsável principalmente pelos cursos de Graduação Presencial e EaD em Letras-Português, mas também provendo outros cursos, com disciplinas como Produção Textual Acadêmica e Redação Oficial.

Estamos localizados no CCE (Centro de Comunicação e Expressão), Bloco B, segundo andar, sala 201.

A Chefia do DLLV é composta pelos seguintes membros:

- ✓ **Luiz Henrique Milani Queriquelli:** Chefe de departamento
- ✓ **Sandra Quarezemin:** Subchefe do departamento
- ✓ **Julia De Marchi:** Secretária do departamento

O trabalho do DLLV, entre outras coisas, é auxiliar as/os alunas/os em questões que causam dúvidas durante sua vida acadêmica e seu dia a dia na universidade. Por isso você deve procurar o Departamento quando precisar de auxílio, ou para tirar dúvidas, em relação aos seguintes assuntos:

✓ **Monitoria:**

Quais disciplinas oferecem monitoria;

Quem são as/os monitoras/es das disciplinas;

✓ **Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC):**

Indicação de orientador;

Agendamento de banca;

✓ **Aproveitamento extraordinário de disciplinas;**

Análise: Departamento

Abertura do pedido: Coordenação



✓ **Validação de disciplinas:**

Análise: Departamento

Abertura do pedido: Coordenação

OBS: Nos casos de aproveitamento extraordinário de disciplinas e validação de disciplinas a abertura do pedido deve ser feita junto à coordenação e a análise deve ser feita pelo departamento.

- ✓ **Revisão de nota e frequência;**
- ✓ **Emissão de programas e planos de ensino;**
- ✓ **Abertura de vagas em disciplinas do curso;**
- ✓ **Questões relativas aos professores do DLLV;**

Muitas vezes as/os alunas/os acabam se confundindo e procurando o Departamento para resolver situações que são de responsabilidade da Coordenação. Para evitar tais confusões, e agilizar a solução das dúvidas das/os alunas/os, seguem os enganos mais comuns de quando você **deve procurar a Coordenação** e não o Departamento:

- ✓ **Emissão de atestado de matrícula e histórico escolar;**
- ✓ **Matrícula, ajuste de matrícula e quebra de pré-requisito;**
- ✓ **Trancamento de matrícula;**
- ✓ **Atividades Curriculares Complementares – ACCs;**
- ✓ **Estágios;**
- ✓ **Controle curricular;**
- ✓ **Formatura.**

ACOLHIDA AOS ESTUDANTES DE LETRAS 2020/2

Organização curricular

Organização da vida acadêmica e do currículo

Para que você possa encontrar informações pertinentes e necessárias à organização da vida acadêmica e do currículo, é interessante que conheçam alguns sites em que se pode encontrar tais informações. Seriam eles:

✓ **Matriz do curso:**

<https://letrasportugues.grad.ufsc.br/curriculo/>



✓ **Projeto Político Pedagógico (PPP):**

<https://letrasportugues.grad.ufsc.br/projeto-pedagogico-do-curso-de-graduacao-em-letras-portugues/>

✓ **ACCs:**

<https://letrasportugues.grad.ufsc.br/atividades-complementares/>

BACHARELADO OU LICENCIATURA?

Ao fazer o Vestibular não é pedido à/ao aluna/o que opte por uma das duas modalidades, então essa escolha deve ser feita por você no decorrer da sua graduação, já que inicialmente as duas opções têm as mesmas disciplinas no currículo, contudo ao chegar à determinada fase do curso essa escolha deve ser tomada pela/o aluna/o.

As fases em questão são:

✓ **Núcleo comum (conjunto de conteúdos comuns para a formação tanto do Bacharel quanto do Licenciado):**

- Período diurno: até 4ª fase
- Período diurno: até 5ª fase

É interessante também pontuar que existem algumas disciplinas oferecidas no curso que possuem equivalentes, ou seja, são ofertadas na grade curricular duas opções, ou até três em alguns poucos casos em disciplinas de Literatura, de disciplinas para que você escolha qual a melhor opção para incluir em sua grade. Lembrando que nem todas as opções são oferecidas em todos os semestres, mas é possível fazer uma organização prévia e aproveitar dessa disponibilidade para deixar sua graduação mais adequada aos seus interesses acadêmicos.

Organização da vida acadêmica e do currículo: índices

Existem alguns índices que são importantes e devem ser acompanhados de perto ao longo da graduação e para que você possa entendê-los melhor, segue uma lista dos principais índices e uma breve explicação de cada um deles:

- ✓ **IA é o Índice de Aproveitamento semestral**, onde todas as notas das disciplinas que você cursou são somadas e divididas gerando o seu índice para aquele respectivo semestre.



- ✓ **IAA é o Índice de Aproveitamento Acumulado**, é calculado cumulativamente a cada semestre, representado pelo resultado da divisão entre o somatório de pontos obtidos e a carga horária em que se está matriculado. Entende-se por pontos obtidos o somatório dos resultados das multiplicações das notas pelas cargas horárias matriculadas.
- ✓ **IAP é o Índice de Aproveitamento Probatório**, tem seu cálculo semelhante ao IAA porém usando somente as disciplinas em que o/a estudante for aprovado/a.
- ✓ **IM é o Índice de Matrícula**, é obtido através da seguinte fórmula: $IM = IAA \cdot CHC / CHT$, onde: IAA é o índice de aproveitamento acumulado, CHC é a carga horária cursada e CHT é a carga horária total prevista no currículo do curso para a respectiva habilitação.

Organização da vida acadêmica e do currículo: atividades de pesquisa e extensão

Para que você possa completar sua graduação é necessário completar uma carga mínima de atividades que não se restringem apenas às disciplinas da graduação, essas atividades se dividem em pesquisa e extensão, e você deve completar a carga necessária referente à modalidade escolhida (Licenciatura ou Bacharelado) ao longo do curso.

É importante não deixar para o final da graduação, pois às vezes será necessário um tempo extra para completar essas atividades, por isso sempre que possível participe de palestras, eventos, monitorias e outras atividades de pesquisa e extensão que gerem certificados e que possam ser computadas como ACCs.

Seguem alguns locais em que você pode pesquisar para desenvolver essas atividades:

- ✓ **Laboratórios e núcleos de pesquisa do DLLV:**

<https://llv.cce.ufsc.br/nucleos-e-laboratorios-de-pesquisas/>

- ✓ **PET-Letras:**

<https://petletras.paginas.ufsc.br/>

Organização da vida acadêmica e do currículo: estágios

Se você optar pela Licenciatura em sua graduação, fará dois estágios obrigatórios ao final do curso para poder se formar, mas ao longo de sua graduação, independentemente de sua opção por Licenciatura ou por Bacharelado, poderá fazer estágios não obrigatórios para contribuir com sua formação.



Seguem alguns locais em que você poderá procurar pelos estágios não obrigatórios e para conhecer a plataforma em que é feita a parte burocrática do estágio obrigatório:

✓ **Estágio obrigatório (Licenciatura) X estágio não-obrigatório**

✓ **Plataforma Siare**

✓ **Oferta de estágios:**

<https://estagios.ufsc.br/>

Coordenadora de estágios: Professora Núbia (nubiarech1971@gmail.com)

ACOLHIDA AOS ESTUDANTES DE LETRAS 2020/2

Assuntos pedagógicos

Postura do/a estudante do curso superior

Existem algumas posturas que são exigidas e esperadas das/os professoras/es do curso, mas a/o aluna/o deve lembrar que também tem responsabilidades e obrigações.

✓ **Relação professor-aluno**

- prazos razoáveis para contato;
- organização pessoal para estudos e organização do semestre;
- consulta aos planos de ensino das disciplinas e acompanhamento constante do cronograma;
- o Moodle como plataforma de consulta e integração.

✓ **Dinâmicas de contato com a coordenação com atenção para as especificidades do ensino remoto**

- hábito de consultar calendário acadêmico, mensagens recebidas via fórum de estudantes, site do curso;
- prioridade para o atendimento via meet da secretaria (para os temas da secretaria) e envio de e-mails para a coordenação (para temas pedagógicos).

✓ **Frequência nas disciplinas – abono de faltas e atestados**

- mesmo com o ensino remoto alguns professores estão cobrando presença, nesses casos é importante prestar atenção a quantidade de faltas e sempre que possível justificá-las para não correr o risco de reprovar por FI (frequência insuficiente: menos de 75% de presença).



Canais para auxílio

Existem alguns canais para auxílio aos quais você poderá recorrer sempre que tiver dúvidas pertinentes ou achar necessário. São eles:

Auxílio da coordenação

- ✓ **Carla Regina Martins Valle** – carla.valle@ufsc.br
- ✓ **Thaís Fernandes** – fernandes.tha@gmail.com
- ✓ **Secretaria** – letrasportugues@contato.ufsc.br

Auxílio do PIAPE

Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes: <http://piape.prograd.ufsc.br/>

- ✓ orientação pedagógica
- ✓ informática
- ✓ leitura e produção textual
- ✓ apoio para uso do Moodle

Auxílio da CoAEs/PRAE

Coordenadoria de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

<https://prae.ufsc.br/coss-coordenadoria-de-servico-social/>

- ✓ auxílio creche
- ✓ auxílio moradia
- ✓ bolsa permanência
- ✓ isenção no RU
- ✓ psicologia educacional
- ✓ auxílio para acesso à internet e equipamentos

CONTATOS

DLLV:

E-mail: llv@contato.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-3751
Site: www.llv.cce.ufsc.br

COORDENAÇÃO:

E-mail: letrasportugues@contato.ufsc.br
Site: <https://letrasportugues.grad.ufsc.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURAS VERNÁCULAS
Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Português

